

De 22 e 29-3-2010
Classificando, a Título Precário e Excepcional, os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, abaixo identificados, na DRT/10-Delegacia Regional Tributária de Presidente Prudente:
A partir de 9-3-2010:
Fernando Augusto Bergamaschi Arouca, RG. 29.108.415-1
A partir de 8-3-2010:
Aline Guilherme Acayaba de Toledo, RG. 34.569.182-9
A partir de 10-3-2010:
Leandro de Lara Arantes, RG. MG 7.361.579
A partir de 15-3-2010:
Alex Mitsuyuki Tatuishi, RG. 6.222.836-9
Aline Fonseca Franco, RG. MG 10.821.800
Rafael Ferreira Coelho, RG. 32.033.436-3
A partir de 22-3-2010
Pedro Cezar Coelho, RG. MG 6.494.566 – DRA/9
De 29-3-2010
Classificando, a título Precário e Excepcional, os Agentes Fiscais de Rend-
das, Nível Básico do SOC-III, abaixo identificados, na Delegacia Regional Tributária de São José do Rio Preto – DRT/8:
A partir de 3/3/2010
Luis Eduardo Rodrigues, RG 32.502.923-4
A partir de 9/3/2010
Anselmo Antonio de Souza, RG 22.061.937-2
A partir de 10/3/2010
Adriana Sayuri Shimoto, RG 28.555.137-1
A partir de 16/3/2010
Daniel Franco Valladão, RG 24.995.344-4
A partir de 17/3/2010
Alexandre Ryoiti Kitamura – RG 27.251.441-X;
Yuki Takahashi, RG 27.993.884-6 (DRA-7)
a título precário e excepcional, na Delegacia Regional Tribu-
tária de Araçatuba – DRT/9, os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, abaixo identificados:
A partir de 08/03/2010
KARINE DE OLIVEIRA GANDARILLAS, RG. 28.569.413-3;
A partir de 11/03/2010
NELSON HIROSHI MORITA, RG. 13.091.269;
A partir de 12/03/2010
FABIO RICARDO DOS SANTOS STROPPIA, RG. 34.486.107-7. (DRA/8)
a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 03/03/2010, na DRT/5 – Camp-
pinas, o Servidor abaixo relacionado:
Fábio Cordeiro Felix de Lima, RG. 29554383-8;
a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 09/03/2010, na DRT/5 – Cam-
pinas, o Servidor abaixo relacionado:
Michel Goldman, RG. 28571604-9;
a Título Precário e Excepcional os Agentes Fiscais de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 10/03/2010, na DRT/5 – Cam-
pinas, os Servidores abaixo relacionados:
Darcio Clementi, RG. 6560370-9;
Marcio Ferreira Bernardino, RG 50319327-6;
a Título Precário e Excepcional o Agente Fiscal de Rendas, Nível Básico, do SOC-III, a partir de 11/03/2010, na DRT/5 – Cam-
pinas, o Servidor abaixo relacionado:
Daniel Carvalho Ladeira, RG. 13049384-4 (DRA/4)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DA CAPITAL - I

Despacho do Delegado Regional Tributário, de 6-4-2010
Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor DENIS MARTINEZ LIMA, RG 19710317-0, CONTROLADOR DE PAGAMENTO DE PESSOAL I, referente ao período aquisitivo de 21/9/2002 a 19/9/2007. Saldo restante de 30 dias. – (DCRP)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE GUARULHOS

Portarias do Delegado, de 6-4-2010
Designando os Agentes Fiscais de Rendas do SOC-III abaixo indicados para exercerem, em substituição, as funções citadas, em locais, dias e períodos mencionados, ficando-lhes atribuídas, nos termos dos artigos 17 e 18 da Lei Complementar nº. 1059, de 18 de setembro de 2008, e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no Diário Oficial do Estado de 25 e 30 de outubro de 2008, alteradas pelas Resoluções SF 99 e 100, publicadas no Diário Oficial do Estado de 30 de dezembro de 2009, respectivamente, quotas a título de “pro labore” e de prêmio de produtividade, em valor unitário correspondente ao fixado no artigo 16 da Lei Complementar nº 1059, de 18 de setembro de 2008, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente:

Delegado Regional Tributário – 1980 e 3.450
MARCO ANTONIO LEIVA, RG 13.968.488, Nível IV, na DRT-13-Guarulhos, no dia 16/3/2010, no impedimento de Valter Pedro, em reunião na DEAT (DRT-13-81/2010);
Chefe – 1.680 e 3.300
MÁRCIO TAVARES SILVA, RG 17.697.890-2, Nível II, no PF-11-Guarulhos da DRT-13, nos dias 17 e 18/3/2010, no impedimento de Roberto Cypriano Barbosa, participando de Seminário na Fazesp (DRT-13-80/2010). DRA-12

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portarias do Delegado, de 6-4-2010
Designando os AFRs. do SOC-III abaixo relacionados, para exercerem, em substituição, as funções, nas localidades, dias e períodos indicados, ficando-lhes atribuídas, nos termos dos artigos 16, 17 e 18 da LC. 1059, de 18 de setembro de 2008, e na forma constante nas Resoluções SF 54 e 55, publicadas no Diário Oficial do Estado de 25 e 30 de outubro de 2008, respectivamente, quotas a título de prêmio de produtividade e quotas a título de “pro labore”, onerando a dotação própria consignada no orçamento vigente:
Delegado Regional Tributário na DRT/10 – 3450 quotas de prêmio de produtividade e 1980 quotas de “pro labore”
José Donizeti Teline, RG. 7.231.975, Nível VI, no dia 16/03/2010, no impedimento de Nivaldo Manêa Bianchi (DRT/10-30/2010)
Inspetor Fiscal na DRT/10 – 3375 quotas de prêmio de produtividade e 1800 quotas de “pro labore”
Carlos Alberto Faustino, RG. 6.890.513-0, Nível II, nos dias 16 e 26/03/2010 (27-sáb., 28-dom.), nos impedimentos de José Donizeti Teline (DRT/10-34/2010)
Chefe na Unidade Fiscal de Cobrança da DRT/10 – 3300 quotas de prêmio de produtividade e 1680 quotas de “pro labore”
Marli Aparecida Bocal de Oliveira, RG. 9.381.568, Nível VI, no período de 18/03 a 01/04/2010 (2-feriado, 3-sáb., 4-dom.), no impedimento de Ramiro Luis da Silva (DRT/10-31/2010)
Chefe no Núcleo de Informação da DRT/10 – 3300 quotas de prêmio de produtividade e 1680 quotas de “pro labore”
Paulo Hissashi Kodani, RG. 11.480.871, Nível IV, nos dias 03, 04 e 11/03/2010, nos impedimentos de Ailton Estácio (DRT/10-28/2010)
Chefe no Posto Fiscal 10 de Dracena – 3300 quotas de prêmio de produtividade e 1680 quotas de “pro labore”
Pedro Calderan Maziero, RG. 6.507.746, Nível VI, no período de 08 a 12/03/2010 (13-sáb., 14-dom.) (DRT/10-32/2010) e Sidnei Pellegrinelli Pereira, RG. 18.736.814, Nível III, no período de 15 a 22/03/2010 (DRT/10-33/2010), nos impedimentos de Maria Benedita Gasparelli de Souza.

Chefe no PF/10 – Presidente Prudente – 3300 quotas de prêmio de produtividade e 1680 quotas de “pro labore”
Luis Emilio Mazini Horta, RG. 348.076/MS, Nível II, no período de 15 a 29/03/2010, nos impedimentos de Wilson Cotorello (DRT/10-29/2010)

Chefe no PF/11 – Presidente Prudente – 3300 quotas de prêmio de produtividade e 1680 quotas de “pro labore”
Haroldo Goya, RG. 4.017.617-9, Nível II, nos dias 18 e 29/03/2010 (DRT/10-26/2010) e Paulo Fernando Carrilho Pereira, RG. 7.596.096, Nível III, no dia 04/03/2010, no período de 19 a 26/03/2010 (27-sáb., 28-dom) e de 30/03 a 01/04/2010 (02-feriado, 03-sáb., 04-dom.) (DRT/10-27/2010), nos impedimentos de Oscar Akira Oda. – DRA/9

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

Portarias do Delegado Regional, de 5-4-2010
Designando e Concedendo
ACÁCIO CARVALHO NUNES, RG-5.547.396, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe do Posto Fiscal 10 de São José do Rio Pardo, no dia 31/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 310/2010)
DONIZETI SIQUEIRA, RG-10.177.414, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe na Unidade Fiscal de Cobrança da DRT/6, no dia 24/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 305/2010)
GILSON BICEGO, RG-20.408.485-4, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Inspetor Fiscal da DRT/6, no dia 16/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1800 quotas de Pro Labore e 3375 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 309/2010)
MARIA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA SANTOS, RG-8.824.524, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Delegado Regional Tributário da DRT/6, no dia 31/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1980 quotas de Pro Labore e 3450 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 308/2010)
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DOS SANTOS E SILVA, RG- 10.808.292, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe no Posto Fiscal 11 de Ribeirão Preto, nos dias 17 e 18/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 303/2010)
MARICA VARIZAIA, RG- 2.883.904, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe no Posto Fiscal 12 de Barretos, nos dias 19 (20: Sab, 21: Dom) e 31/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 301/2010)
ODAIR MARTINI, RG- 5.077.716, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe no Posto Fiscal 11 de Ribeirão Preto, no dia 29/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 304/2010)
PAULO GABIOLI NETO, RG-7.493.546, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Inspetor Fiscal da DRT/6, no dia 11/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1800 quotas de Pro Labore e 3375 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 306/2010)
SILVANA ALVES RODRIGUES GARCIA, RG-19.995.144-5, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Chefe no Posto Fiscal 12 de Franca, no dia 31/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1680 quotas de Pro Labore e 3300 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 302/2010);
SILVIA BERNARDO, RG-8.252.004, AFR, para EXERCER, em substituição, a função de Delegado Regional Tributário da DRT/6, no dia 16/03/2010, ficando-lhe atribuídas 1980 quotas de Pro Labore e 3450 quotas de Prêmio de Produtividade.(DRT/6 307/2010)

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Portarias do Delegado Regional Tributário, de 5-4-2010
Designando os AFRs abaixo, para exercerem em substituição, as funções citadas, nos termos dos artigos 17 e 18 da LC. 1059/2008 e na forma constante nas Resoluções SF 99 e 100, publicadas no DOE de 30/12/2009, respectivamente, nos locais indicados, concedendo-lhes a título de “pro labore” e prêmio de produtividade as quotas abaixo discriminadas:
Delegado Regional Tributário - Quotas: 1980 pro-labore e 3450 prêmio de produtividade:
Monica Saur Alves Esteves, RG 12.144.839-3, AFR-VI, no dia 16/3/2010, na DRT/8-S/Rio Preto-UA. 13.376, no impedimento de Antonio Respicio Vessani (DRT/8-30/2010-DRA-7).
Chefe - Quotas: 1680 pro-labore e 3300 prêmio de produtividade:
Alexandre Farinazzo Martins, RG 11.952.749, AFR-III nos dias 12/3/2010 (13/3-sáb.; 14/3-Dom.), no PF-12 Votuporanga-UA. 13.475, no impedimento de Luiz Carlos da Costa (DRT/8-31/2010-DRA-7);
Eduardo Moreira Peres, RG 11.446.938-6, AFR-II, no período de 1 a 15/3/2010, no PF-11 de SJRPreto-UA. 33.990, no impedimento de João Francisco Neto, (DRT/8-32/2010-DRA-7);
Jose Francisco Zoponi, RG 5.514.888, AFR-VI, nos períodos de 9 a 10, 16, 18 (19/3-feriado, 20/3-sáb., 21/3-dom.), 23 a 24, 30 a 31/03/2010, na Unidade Fiscal de Cobrança-DRT/8-UFC-UA. 22.572, no impedimento de Eduardo Barbosa (DRT/8-33/2010-DRA-7);
Mirlei Amoroso, RG 9.251.844-8, AFR-VI, no período de 17 a 31/03/2010, no PF-10 Catanduva – UA 13.383, no impedimento de Wagner Righetti (DRT/8-34/2010-DRA-7);
Ubiratan Silveira Garcia, RG 4.561.929, AFR-III, nos dias 17 a 18/03/2010 (19/3-feriado, 20/3-sáb., 21/3-dom.), no PF-11 de SJRPreto-UA. 33.990, no impedimento de João Francisco Neto (DRT/8-35/2010-DRA-7) (DRA-7)

NÚCLEO DE INFORMAÇÃO – DRT-8

Despacho do Chefe, de 6-4-2010

Autorizando 15 dias de licença-prêmio para gozo dentro de 30 dias a contar da data de publicação, ao servidor MARCOS APARECIDO GOMES, RG 14722977-7, TÉCNICO DE APOIO A ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA, referente ao período aquisitivo de 22/9/2003 a 19/9/2008. Saldo restante de 60 dias.(DRA-7)

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

DEPARTAMENTO DE DESPESA DE PESSOAL DO ESTADO
4ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL
Apostila do Diretor, de 1-4-2010
Declarando que a aposentada ELIZA FARIA MOREIRA DOS SANTOS, RG 5.156.498, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I, em virtude de DIVÓRCIO, passa a chamar-se ELIZA FARIA MOREIRA.

6ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL
Apostilas do Diretor, de 5-4-2010
Declarando
-- Interessado: Cesar Jose Marinho, RG 1.635.532.
Cargo: Professor Educação Básica II.
Assunto: Contribuição Previdenciária
O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e a

vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 04/08/1999, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 29/04/1999.

-- Interessada: Maria Aparecida Rodolpho de Brito, RG 14.676.057.

Cargo: Agente de Serviços Escolares.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 20/01/2006.

-- Interessada: Ana Maria Jorge Ferreira, RG 6.841.889.

Cargo: Professor Educação Básica I.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 04/08/2004, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 18/08/2004.

-- Interessado: Agnaldo Ferreira, RG 17.917.441.

Cargo: Agente de Segurança Penitenciária.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 20/01/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 27/01/2006.

-- Interessada: Aparecida Maria Cunha Meyer, RG 8.810.801.

Cargo: Professor Educação Básica II.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 25/01/2007, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que o interessado é portador de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 02/02/2007.

-- Interessado: Paulo Antonio dos Santos, RG 7.192.113.

Cargo: Agente de Segurança Penitenciária.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 14/04/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que o interessado é portador de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 19/04/2006.

-- Interessada: Sonia Cristina Ramos, RG 15.435.395.

Cargo: Professor Educação Básica I.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 09/12/2004, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 29/12/2004.

-- Interessado: Luis Vanin Filho, RG 6.037.700.

Cargo: Professor Educação Básica II.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 18/11/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05

de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 19/12/2006.

-- Interessada: Rosalina de Lima Elias, RG 15.266.740.

Cargo: Agente de Serviços Escolares.

O Diretor da 6ª Divisão Seccional de Despesa de Campinas, no uso de suas atribuições, considerando as disposições contidas no parágrafo 21, do artigo 40, da Constituição Federal, acrescido pela Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, e à vista das orientações traçadas pela Procuradoria Geral do Estado através do Parecer PA nº 144/2006, expede a presente para declarar que a partir de 17/05/2006, até ulterior deliberação, a contribuição previdenciária de que trata o parágrafo 18, desse mesmo artigo, e o artigo 9º da Lei Complementar nº 1012, de 05 de julho de 2007, incidirá somente sobre as parcelas de proventos de aposentadoria que superem ao dobro do limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social de que trata o artigo 201 dessa mesma Constituição, uma vez que restou comprovado que a interessada é portadora de doença prevista no artigo 151 da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, conforme laudo médico expedido pelo Departamento de Perícias Médicas do Estado em 18/05/2006.

Despacho do Diretor, de 6-4-2010

Assunto: Isenção do I.R.R.F.

Interessada: Ida Maria Genaro Saran, RG 5.023.529.

Indefiro o pedido por falta de amparo legal.

7ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostila do(a) Diretor(a), de 6-4-2010

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 1945/053.04.032803-4 - 9ª VFP, em nome de MARIA VERONICA GIRONA SGOBBI E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), o direito da autora integrante da presente ação, a referida diferença da complementação de aposentadoria, passando, assim, à forma integral (100%):

ALICE DOS SANTOS DOMINGOS, RG 11.017.171/SP, AJU-DANTE GERAL DE LINHA (FEPASA)

ANNUNCIATA BARISON FONZAR, RG 29.730.304/SP, MECÂNICO I (FEPASA)

FRANCISCA ARANTES POLICENO, RG 25.449.514-X/SP, AJU-DANTE GERAL DE LINHA (FEPASA)

MARIA PORTO MORAES, RG 10.771.185-0/SP, CHEFE DE ESTAÇÃO II (FEPASA)

9ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostilas da Diretora, de 6-4-2010

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 704/583.053.06.113859-5 - 11ª VFP, em nome de GENOVEVA MIGOTO CASTRO E OO, o direito dos autores, ao recebimento da Gratificação por Atividade do Magistério (GAM), a partir de sua instituição, ou da data da aposentadoria, se esta for posterior, nos termos da LC 977/2005, considerando a classe e a jornada em que se aposentaram.

EUGENIA DE OLIVEIRA MARCONI, RG 2.401.613/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 V

MARIA DE LOURDES SILVA PINTO, RG 4.748.266/SP, PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I 001 V

MARLENE APARECIDA A MACHADO, RG 5.208.057/SP, PROFESSOR EDEUCAÇÃO BÁSICA I 001 V

13ª DIVISÃO SECCIONAL DE DESPESA DE PESSOAL

Apostila do(a) Diretor(a), de 6-4-2010

Declarando, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 205/053.99.404448-9 - 11ª VFP, em nome de GERSON OTA E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), a incidência da sexta parte e dos adicionais quinquenais sobre a Gratificação Especial de Incremento à Arrecadação - GEIA, Instituída pela LC 652/90. ACCACIO MARIN FORTES, RG 3.645.185/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

ARLINDO CORDEIRO DAS NEVES, RG 2.222.315-0/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

ARMANDO RAGGIO NOBREGA, RG 1.459.380/SP, AG.FISCAL RENDAS NIVEL VI 006

AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA, RG 2.341.116/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

CLEMILDE MARIA DE O MOREIRA, RG 5.307.383-6/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 B

LINDIHO TIBA, RG 2.097.867/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

LUIZ ROBERTO LOPES MEDINA, RG 6.035.742-3/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

VALDOMIRO SOUZA RIBEIRO, RG 1.867.098/SP, AGENTE FISCAL DE RENDAS 002 F

em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina a “Obrigação de Fazer” contida no Proc. nº 2387/583.53.07.135050-6 - 4ª VFP, em nome de WILMA MATTOS PEREIRA E OO, o direito do(s) autor(es) abaixo indicado(s), o recebimento da Gratificação por Atividade de Suporte Administrativo (GASA), Gratificação de Assistência e Suporte à Saúde (GASS) e Gratificação de Suporte às Atividades Escolares (GSAE), instituídas pelas LCs: 876/2000, 871/2000 e 872/2000, a contar de 01/06/2000, ou a partir de quando ocorreu a aposentadoria, se posterior a essa data.</